



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em: 01/12/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Cascavel-PR, 10 de dezembro de 2013.

Of. Gab. nº 575 /2013

Excelentíssimo Presidente,

935/13
Venho, por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Anteprojeto de Lei em anexo que “**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – DO MUNICÍPIO DE CASCABEL**”, conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

E.B
Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
MARCIO JOSÉ PACHECO RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.